



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO
AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 121 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.048833/2021-32

Interessado: ESPORTES SANTA CECILIA - ESC

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESPORTES SANTA CECILIA - ESC E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarú - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **ESPORTES SANTA CECILIA - ESC**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **33.108.958/0001-50**, com sede na **RUA OSWALDO CRUZ Nº 255 BOX 21 - BOQUEIRÃO, CEP 11045101 - SANTOS - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELO TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **365005010, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **360.445.278-32**, residente e domiciliado na **AVENIDA PRESIDENTE WILSON Nº 29 APTO 101 GONZAGA, CEP 11065200 - SANTOS - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**NATAÇÃO UNISANTA - FASE 1**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **08/03/2023**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 1.079.732,59 (um milhão, setenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

MARCELO TEIXEIRA FILHO

Presidente
Esportes Santa Cecília - ESC

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Teixeira Filho, Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 08/03/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 08/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 08/03/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12028581** e o código CRC **CC4A84A9**.

OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 458.405,80
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/01/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, KELLY CRISTINA MATOS, Presidente CPF nº 036.608.169-14
 Processo: 71000.042848/2020-14

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO MENINA OLÍMPICA - AMO, CNPJ nº 24.018.647/0001-09
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLA DE TRIATHLON ATITUDE ATLETA".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 287.578,76
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/11/2022
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DE SOUSA, Presidente CPF nº 154.078.533-53
 Processo: 71000.053608/2021-18

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O AUTOMÓVEL KART CLUBE DE BRUSQUE, CNPJ nº 00.608.341/0001-44
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "VENCENDO LIMITES; CHEGANDO NO PÓDIO".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 410.751,77
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, AKNATON FICAGNA CAMARGO, Presidente CPF nº 007.825.259-89
 Processo: 58000.006384/2018-91

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO CIDADANIA EM MOVIMENTO, CNPJ nº 23.610.524/0001-08
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLA DE FUTEBOL".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 02/01/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCIO PINHEIRO BARRETO, Presidente CPF nº 111.767.696-00
 Processo: 71000.064663/2021-33

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PRO ESPORTE, CNPJ nº 18.502.859/0001-64
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "EDUCANDO PELO ESPORTE NA BONJA - ANO III".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 190.001,00
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, VINICIUS DA SILVA ALVES, Presidente CPF nº 949.875.050-53
 Processo: 71000.050555/2020-01

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O ESPORTES SANTA CECILIA - ESC, CNPJ nº 33.108.958/0001-50
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "NATAÇÃO UNISANTA - FASE 1".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.732,59
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELO TEIXEIRA FILHO, Presidente CPF nº 360.445.278-32
 Processo: 71000.048833/2021-32

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O CTVV - CENTRO DE TREINAMENTO VILA VELHA, CNPJ nº 16.628.340/0001-00
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "TALENTOS PARA A VIDA 1".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 251.482,93
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/01/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ALEXANDRE MARTINS MATOS, Presidente CPF nº 005.180.177-96
 Processo: 71000.048144/2021-28

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE, CNPJ nº 09.474.791/0001-6
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "EDUCACIONAL JUDÔ SETTAPORT".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 196.142,21

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, Presidente CPF nº 133.847.438-30
 Processo: 71000.053731/2019-14

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O LAR PAULO DE TARSO, CNPJ nº 29.274.131/0001-49
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLA DE JUDÔ - MENINOS DE LUZ - 4ª EDIÇÃO".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 415.000,00
 VIGÊNCIA: iniciará a partir da data 01/04/2022 e findará em 01/04/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, GUILHERME MALTAROLLO DE MORAES REGO, Presidente CPF nº 820.052.067-68
 Processo: 71000.046519/2020-34

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO DE ESPORTE JUVENTUDE DE MARINGÁ, CNPJ nº 27.687.974/0001-41
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "BOLA DE OURO".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 428.304,29
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/02/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOYCE DANIELLE BARGAS, Presidente CPF nº 065.155.219-28
 Processo: 71000.058442/2019-10

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O ESPORTES SANTA CECILIA - ESC, CNPJ nº 33.108.958/0001-50
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, DETECÇÃO E FORMAÇÃO DE ATLETAS - NATAÇÃO UNISANTA - ANO 01".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 487.991,61
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELO TEIXEIRA FILHO, Presidente CPF nº 360.445.278-32
 Processo: 71000.047589/2020-18

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ESPORTES RADICAIS, CNPJ nº 04.543.035/0001-28
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "MOVIMENTO #BORACORRER - ANO II".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00
 VIGÊNCIA: iniciará a partir da data 15/03/2022 e findará em 15/05/2022
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELO GOMES COELHO, Presidente CPF nº 197.530.728-30
 Processo: 71000.050851/2020-01

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O SANTANA ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 18.664.128/0001-15
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "GOL DE LETRA: FUTEBOL E CIDADANIA JOGANDO JUNTOS".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 373.259,75
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, IVAN MARCOS FLORENTINO CAMARGO, Presidente CPF nº 078.123.846-32
 Processo: 71000.063033/2021-41

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO JOVENS DE OURO, CNPJ nº 50.486.265/0001-10
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO JOVEM TALENTO FASE IV".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 438.607,14
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCIO FERNANDO DIB, Presidente CPF nº 047.901.138-92
 Processo: 71000.049640/2020-18

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO RACING, CNPJ nº 13.279.601/0001-27
 OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "RACING OVER THE LIMIT".
 DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.681.799,94
 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 08/03/2023
 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022
 SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ARNALDO RODRIGUES DE MORAES, Presidente CPF nº 105.399.718-39
 Processo: 71000.063491/2021-81





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.048833/2021-32

SLIE/SLI: 2100665

PROPONENTE: ESPORTES SANTA CECÍLIA - ESC

PROJETO: NATAÇÃO UNISANTA – FASE 1

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: DESPORTO DE RENDIMENTO

MODALIDADES: NATAÇÃO

CNPJ: 33.108.958/0001-50

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO TEIXEIRA FILHO - PRESIDENTE

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Constitui-se como objeto do projeto: Ofertar oportunidades para crianças, adolescentes e adultos a participarem de um programa metodológico, sob controle de parâmetros técnicos e científicos que permita o desenvolvimento de habilidades naturais, com respeito às individualidades biológicas, possibilitando, desta forma, identificar e conduzir grupos com vocação esportiva a se tornarem nadadores de rendimento no futuro maturacional e compatibilizar a educação e esporte, sendo este último um importante meio complementar de desenvolvimento social pleno do ser humano.

Projeto com previsão de 12 meses de execução, teve sua execução iniciada em 08 de março de 2022 e finalizada em 08 de março de 2023.

O projeto contou com 81 nadadores beneficiários, sendo 16 na categoria infantil, 22 na categoria juvenil, 13 na categoria junior e 30 na categoria sênior, que treinam diariamente na sede do projeto, sob a supervisão dos recursos humanos contratados exclusivamente para o projeto, e participaram de todos os eventos listados no projeto, da Federação Aquática e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos), com todas as despesas custeadas pelo proponente.

O retorno da Natação Unisanta ao TOP 03 da natação brasileira, aliado a nova estrutura oferecida aos beneficiários e os resultados extraordinários de nossos atletas em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais causaram grande repercussão no cenário esportivo, na mídia esportiva e na Baixada Santista, inclusive aumentando a procura por vagas em nossa escolinha e equipes competitivas de natação.

Além disso, os grandes resultados obtidos por nossos nadadores em eventos nacionais e internacionais, aumentou a exposição da Natação Unisanta e dos benefícios proporcionados aos atletas através deste projeto, executado com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Local(is) de Execução:

Complexo Poliesportivo da Universidade Santa Cecília
Rua Oswaldo Cruz, 277 – Boqueirão – Santos – SP – CEP 11045-907

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

1 - Metas Qualitativas:

Meta: Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das diversas categorias do projeto.

Indicador: Comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto.

Instrumento de Verificação: Teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

Cumprimento da Meta: Relatórios dos profissionais e os resultados das competições, anexos em conjunto com toda a documentação comprobatória, comprovam o cumprimento da meta.

Meta: Criar oportunidades para os nadadores participantes do projeto possam pleitear suas inserções em seleções representativas nos níveis municipais, estaduais e nacionais.

Indicador: Calendário de eventos que os beneficiários do projeto participarão.

Instrumento de Verificação: Fotos, relatórios de desempenhos esportivos e frequência nas aulas/treinamentos, relatórios dos profissionais envolvidos.

Cumprimento da Meta: Meta 100% cumprida. Tivemos diversos beneficiários do projeto convocados para seleções municipais, estaduais e nacionais, conforme relatórios, resultados e fotos anexas.

Abaixamos listamos alguns atletas e suas convocações para seleções estaduais e nacionais durante esse ano de 2022.

1. Beatriz Dizotti
 - Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
 - Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
 - Seleção Brasileira: Etapa 02 da Copa do Mundo de Natação da Federação Internacional de Natação – Outubro – Toronto / Canadá.
 - Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.

Obs: Atleta já convocada antecipadamente para os Jogos Pan-Americanos, que serão realizados em outubro de 2023, em Santiago – Chile.
2. Brandonn Almeida
 - Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
 - Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

3. Felipe Ribeiro
Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
4. Guilherme Basseto
- Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
- Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
- Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.
5. Guilherme Costa
- Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
- Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
- Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.
- Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Piscina Curta – Dezembro – Melbourne/Austrália.
6. Leonardo de Deus
- Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
- Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
- Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.
7. Livia Eleutério Rodrigues
- Seleção Paulista: Troféu Chico Piscina – Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais – Outubro – Mococa / São Paulo / Brasil.
8. Maria Paula Heitamann
- Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
- Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
- Seleção Brasileira: Etapa 02 da Copa do Mundo de Natação da Federação Internacional de Natação – Outubro – Toronto / Canadá.
- Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Obs: Atleta já convocada antecipadamente para os Jogos Pan-Americanos, que serão realizados em outubro de 2023, em Santiago – Chile.

9. Nathalia Siqueira Almeida
 - Seleção Brasileira: Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos – Outubro – Assunção / Paraguai.
 - Seleção Brasileira: U.S. Open – Dezembro – Greensboro / Carolina do Norte / Estados Unidos.
10. Nicholas Santos
 - Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos – Junho / Julho – Budapeste / Hungria.
 - Seleção Brasileira: Campeonato Mundial de Piscina Curta – Dezembro – Melbourne/Austrália.

Meta: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicadores: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

Instrumento de Verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

Cumprimento da Meta: Meta cumprida, conforme comprovado através dos resultados, relatórios e matérias anexas.

2 - Metas Quantitativas:

Meta: Colocar ao menos 01 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking mundial.

Indicadores: Posição dos atletas do projeto no ranking da Federação Internacional de Natação.

Instrumento de verificação: Consultas ao ranking divulgado pela Federação Internacional de Natação.

Cumprimento da Meta: Meta cumprida, conforme relatórios e resultados anexas.

Como exemplos, podemos citar:

1. Beatriz Dizotti
 - Única nadadora brasileira a figurar o Top 10 da World Aquatics (antiga Federação Internacional de Natação) no ranking de piscina de 25 metros e no ranking de 50 metros.
 - Top 8 nos 1.500 livre em piscina de 25 metros.
 - Top 8 nos 1.500 livre em piscina de 50 metros.
2. Nicholas Santos
 - Tetracampeão Mundial dos 50 borboleta em piscina de 25 metros.
 - Líder do ranking dos 50 borboleta em piscina de 25 metros.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Meta: Ingressar pelo menos 05 (cinco) atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional.

Indicadores: Acompanhamento da participação em campeonatos nacionais.

Instrumento de Verificação: Lista oficial do ranking da Confederação Brasileira de Nataç o.

Cumprimento da Meta: Meta cumprida, conforme relat rios e resultados anexos.

Meta: Permanecer entre os 05 (cinco) primeiros colocados em pelo menos 01 (um) campeonato brasileiro absoluto (Trof u Maria Lenk ou Trof u Jos  Finkel) a ser disputado.

Indicadores: Participa o nos campeonatos brasileiros absolutos.

Instrumento de verifica o: Relat rio do ranking das competi es disputadas.

Cumprimento da Meta: Meta cumprida. Ficamos em terceiro lugar no geral nos 02 (dois) campeonatos brasileiros absolutos, conforme relat rios anexos.

IV. DOCUMENTOS COMPROBAT RIOS DA EXECU O DO PROJETO,
CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA N  424/2020:

- a) Rela o de pessoal contratado;
- b) Rela o de benefici rios;
- c) Relat rios de receitas e despesas;
- d) Relat rio de execu o f sico-financeira;
- e) Relat rio de pagamentos;
- f) C pia do extrato da conta banc ria espec fica (conta CAPTA O e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos at  a data do  ltimo pagamento;
- g) Demonstrativo de rendimentos das aplica es (conta CAPTA O e MOVIMENTO);
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos n o aplicados, mediante GRU: **N O SE APLICA;**
- i) Solicita o de transfer ncia dos recursos remanescente do final da execu o;
- j) C pia dos documentos comprobat rios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;
- k) Rela o de bens adquiridos, produzidos ou constru dos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte: **N O SE APLICA;**
- l) Comprovante de divulga o e execu o do PDLIE;





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- m) **Cronograma de atividades realizadas;**
- n) **Calendário atualizado de eventos;**
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto;**
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 – Justificativas

1.1 – Dificuldades Encontradas

Inicialmente encontramos dificuldades em obter notas fiscais corretas e dentro dos prazos necessários, principalmente com entidades administradoras dos desportos aquáticos. Porém, com o decorrer da execução, esses problemas foram sanados e as notas fiscais começaram a ser enviadas para nós dentro dos prazos solicitados.

Também tivemos alguns problemas com pagamentos, como retenções superiores a descritas nas notas fiscais e erros de digitações em valores, que também foram solucionados, conforme explicações detalhadas nas capas dos processos de contratações.

1.2 – Empréstimo

Para não pararmos o projeto, durante a análise de nossa Prestação de Conta Parcial, nossa parceira, a Associação Educacional Santa Cecília – AESC, fez um aporte financeiro no projeto, diretamente na conta movimentação, no valor de R\$93.475,10, conforme pode ser visto no extrato da conta.

Esse aporte foi realizado para que algumas ações do projeto não fossem paralisadas, como pagamentos dos Recursos Humanos e a participação dos beneficiários em eventos, uma vez que estávamos no final da temporada 2022 e a não participação dos atletas em campeonatos prejudicaria não apenas o cumprimento das metas estipuladas e cumpridas, mas principalmente todo o trabalho realizado pelos profissionais e atletas do projeto.

E como pode ser visto no extrato consolidado da conta, o valor do aporte foi devolvido para a mesma entidade, sem que fossem cobrados juros.

1.3 – Diferença entre valor da Planilha de Pagamentos x valores da Planilha de Receita e Despesas e da Planilha de Execução Físico – Financeira

O valor final dos pagamentos realizados, conforme consta na Planilha de Pagamentos anexa, é de R\$916.644,27 (novecentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e quatro e vinte e sete centavos), enquanto o valor real executado do projeto, conforme consta na planilha de Receitas e Despesas e na Planilha de Execução Físico





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Financeira anexas, é de R\$887.537,39 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos, existindo uma diferença de R\$29.106,88 (vinte e nove mil e cento e seis reais e oitenta e oito centavos).

Essa diferença foi causada por um equívoco de nossa parte contábil, que não separou os impostos/tributos retidos na fonte das notas fiscais de recursos humanos/serviços de terceiros de cada um dos três projetos executados, realizando o pagamento dos impostos/tributos de todos esses três projetos, conforme relação abaixo, utilizando apenas os recursos disponíveis na conta deste projeto.

1. Natação Unisanta – Fase 01, Processo nº 71000.048833/2021-32.
2. Centro de Iniciação Esportiva, Detecção e Formação de Atletas - Natação Unisanta - Ano 01 - Processo nº 71000.047589/2020-18.
3. Centro de Formação e Treinamento de Atletas - Natação UNISANTA - Ano 01 - Processo nº 71000.050412/2020-91.

Temos conhecimento de que a legislação não permite que itens que não estejam descritos no projeto aprovado não podem ser pagos com os recursos disponíveis na conta de livre movimentação, porém, como pode ser visto claramente, esse equívoco não beneficiou indevidamente alguma pessoa e cumpriu com obrigações do proponente em relação a valores declarados nas notas fiscais.

Além disso, devido a decisões técnicas durante a execução do projeto, que levaram a reduções do número de atletas em eventos, tivemos uma redução dos custos iniciais previstos, mesmo com esse equívoco, ficando disponível na conta do projeto saldo remanescente, comprovando o nosso compromisso em ter extremo cuidado com os recursos disponibilizados para a execução deste projeto.

2 – Considerações Finais

A história da Natação Unisanta começou em 1970, quando o fundador da instituição, Dr. Milton Teixeira, inaugurou a primeira piscina.

O Complexo Educacional é sede dos principais eventos nacionais do esporte, já revelou e revela grandes nomes da natação, como a campeã olímpica Ana Marcela Cunha e a medalhista olímpica Poliana Okimoto, é a maior potência universitária da natação brasileira.

São mais de 50 anos apoiando o esporte e juntando conquistas com sua equipe, sempre com o foco na formação completa do indivíduo, buscando preparar seus atletas para a vida, e ensinando valores, fundamentais, como respeito, educação, cordialidade, disciplina, civilidade de liderança.

A manutenção desse apoio ao esporte, focando na formação completa do indivíduo, depende da continuidade deste projeto, já que sem os recursos da Lei de Incentivo ao





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Esporte não seria possível conquistarmos os resultados e atingirmos as metas estabelecidas para este ano.

Por fim, ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado, com o cumprimento fiel o Plano de Trabalho aprovado, sem que fosse necessário gastar todos os recursos disponíveis.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Santos, 05 de maio de 2022.

Marcelo Teixeira Filho
Presidente





RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL (X)

FINAL ()

1 - NOME DO PROJETO: NATACÃO UNISANTA - FASE 1 - PROCESSO: 71000.048833/2021-32

3 - PROPONENTE: ESPORTE SANTA CECÍLIA - ESC

4 - AÇÃO

5 - CREDOR

6 - C.N.P.J./C.P.F.

7 - CHEQUE

8 - DATA

9 - TIT.CRÉDITO

10 - DATA

11 - VALOR

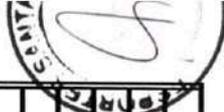
2 - N.º SLIE: 2100665

4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA	11 - VALOR
	RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40			NFSe13	14/03/2022	48.253,75
	FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-50			NFSe 724	16/03/2022	12.991,16
	FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-50			NFSe 723	17/03/2022	9.275,76
	FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-50			NFSe 725	17/03/2022	3.788,30
	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA. ESPORTES. AQUATICOS	29.980.273/0001-21			NFSe 59	23/03/2022	2.952,00
	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA. ESPORTES. AQUATICOS	29.980.273/0001-21			NFSe 60	23/03/2022	1.148,00
	PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78			NFSe1	08/04/2022	11.155,00
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe1	08/04/2022	8.192,62
	JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19			NFSe1	08/04/2022	3.249,50
	OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17			NFSe1	08/04/2022	4.365,00
	RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40			NFSe16	08/04/2022	5.820,00
	FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88			NFSe10	08/04/2022	3.395,00
	YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91			NFSe4	08/04/2022	4.025,50
	PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08			NFSe1	11/04/2022	7.275,00
	VENIT PARTICIPAÇÕES HOTELEIRAS LTDA	17.817.992/0001-47			NFSe72545	26/04/2022	50.700,00
	FEDERAÇÃO AQUATICA PAULISTA	43290816/0001-00			NFSe629	28/04/2022	249,83
	FEDERAÇÃO AQUATICA PAULISTA	43290816/0001-00			NFSe627	28/04/2022	3.647,34
	YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91			NFSe2	06/05/2022	4.067,00
	RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40			NFSe22	06/05/2022	6.000,00
	JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19			NFSe2	06/05/2022	3.283,00
	OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17			NFSe3	06/05/2022	4.410,00
	FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88			NFSe12	06/05/2022	3.430,00
	PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78			NFSe2	06/05/2022	11.270,00
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe2	06/05/2022	8.277,08
	PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08			NFSe2	06/05/2022	7.350,00
	DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83			BOLETO	12/05/2022	240,00
	FEDERAÇÃO AQUATICA PAULISTA	43290816/0001-00			NFSe651	23/05/2022	3.946,88
	PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78			NFSe3	06/06/2022	11.270,00
	RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79			NFSe3	06/06/2022	8.227,08





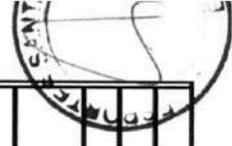
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe3	06/06/2022	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe3	06/06/2022	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe3	06/06/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe4	06/06/2022	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe25	06/06/2022	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe13	06/06/2022	3.430,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-00				NFSe666	08/06/2022	1.644,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-00				NFSe668	08/06/2022	249,83
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-00				NFSe667	08/06/2022	822,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	08/06/2022	1.830,76
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe68	13/06/2022	1.148,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe67	13/06/2022	1.476,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-00				NFSe676	13/06/2022	890,50
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-00				NFSe677	13/06/2022	822,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	43.290.816/0001-00				NFSe681	15/06/2022	274,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe75	21/06/2022	1.312,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe74	21/06/2022	1.517,00
HOTEL GOYA PLAZA LTDA	02.651.668/0001-24				NFSe91256	24/06/2022	21.672,00
ATHLETE SUPERIOR LOGISTICS LTDA	24.314.308-0001-70				NFSe1011	04/07/2022	27.450,00
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe7	06/07/2022	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe10	06/07/2022	8.227,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe4	06/07/2022	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe6	06/07/2022	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe4	06/07/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe5	06/07/2022	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe28	06/07/2022	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe16	06/07/2022	3.500,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	07/07/2022	3.193,89
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	11/07/2022	93,13
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	11/07/2022	307,98
DARF					BOLETO	15/07/2022	418,50
DARF					BOLETO	15/07/2022	135,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	26/07/2022	70,21
DARF					BOLETO	26/07/2022	5.379,83
DARF					BOLETO	26/07/2022	1.735,43
DARF					BOLETO	26/07/2022	510,65
DARF					BOLETO	26/07/2022	164,72



FEDERAÇÃO AQUATICA PAULISTA	33.108.958/0001-00				NFSe732	02/08/2022	4.795,00
FEDERAÇÃO AQUATICA PAULISTA	33.108.958/0001-00				NFSe733	02/08/2022	959,00
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe9	05/08/2022	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe13	05/08/2022	8.227,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe5	05/08/2022	7.350,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe5	05/08/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe6	05/08/2022	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe30	05/08/2022	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe17	05/08/2022	3.500,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe10	05/08/2022	4.067,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	10/08/2022	2.798,96
DARF					BOLETO	10/08/2022	560,67
DARF					BOLETO	10/08/2022	418,50
DARF					BOLETO	10/08/2022	135,00
FEDERAÇÃO AQUATICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe744	23/08/2022	2.731,10
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO AQUATICO	33.108.958/0001-50				NFSe81	31/08/2022	3.111,90
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO AQUATICO	33.108.958/0001-50				NFSe82	31/08/2022	1.262,80
HOTEIS DA FONTE II LTDA	14.944.811/0001-55				NFSe42821	01/09/2022	51.500,28
DARF					BOLETO	29/08/2022	432,31
DARF					BOLETO	29/08/2022	139,45
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	29/08/2022	35,51
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe11	06/09/2022	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe19	06/09/2022	8.227,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe6	06/09/2022	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe	06/09/2022	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe6	06/09/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe9	06/09/2022	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe32	06/09/2022	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe19	06/09/2022	3.500,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	15/09/2022	1.339,38
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	15/09/2022	342,34
DARF					BOLETO	15/09/2022	418,50
DARF					BOLETO	15/09/2022	135,00
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe14	06/10/2022	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe22	06/10/2022	8.277,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe7	06/10/2022	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe12	06/10/2022	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe7	06/10/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe7	06/10/2022	4.410,00



RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe34	06/10/2022	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe21	06/10/2022	3.500,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	13/10/2022	1.962,87
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	13/10/2022	94,04
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	13/10/2022	325,58
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe805	24/10/2022	3.153,98
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe811	28/10/2022	959,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe810	28/10/2022	3.904,50
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe16	07/11/2022	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe26	07/11/2022	8.227,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe8	07/11/2022	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe13	07/11/2022	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe 8	07/11/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe 9	07/11/2022	4.410,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	11/11/2022	28,00
DARF					BOLETO	11/11/2022	135,00
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe18	06/12/2022	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe31	06/12/2022	8.227,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe 9	06/12/2022	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe14	06/12/2022	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe 9	06/12/2022	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe 8	06/12/2022	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe39	06/12/2022	5.631,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe34	06/12/2022	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe23	06/12/2022	3.500,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe25	06/12/2022	3.500,00
ATHLETE SUPERIOR LOGISTICS LTDA	24.314.308/0001-70				NFSe 1140	06/12/2022	23.400,00
HOTEL GOYA PLAZA LTDA	02.651.668/0001-24				NFSe 93547	06/12/2022	10.272,60
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	13/12/2022	1.784,87
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 113	20/12/2022	811,80
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 114	20/12/2022	541,20
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 111	20/12/2022	902,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 112	20/12/2022	1.262,80
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 115	20/12/2022	902,00



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 116	20/12/2022	180,40
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe 861	20/12/2022	1.164,50
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe 862	20/12/2022	685,00
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe 859	20/12/2022	1.438,30
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	33.108.958/0001-50				NFSe 860	20/12/2022	959,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS	29.980.273/0001-21				NFSe 117	22/12/2022	180,40
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe20	09/01/2023	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe 32	09/01/2023	8.227,08
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe 10	09/01/2023	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe 15	09/01/2023	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe 10	09/01/2023	3.283,00
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe 12	09/01/2023	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe 45	09/01/2023	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe 28	09/01/2023	3.500,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	10/01/2023	28,00
DARF					BOLETO	10/01/2023	90,00
DARF					BOLETO	10/01/2023	279,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	10/01/2023	2.115,38
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	10/01/2023	1.453,59
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	10/01/2023	331,83
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe 22	06/02/2023	11.270,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe 35	06/02/2023	7.757,66
PAES BARRETO ENSINO DE ESPORTES	45.872.364/0001-08				NFSe 11	06/02/2023	7.350,00
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe 16	06/02/2023	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe 11	06/02/2023	4.298,08
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe 13	06/02/2023	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe 50	06/02/2023	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe 29	06/02/2023	3.500,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	09/02/2023	1.722,38
PAZIAN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.542/0001-78				NFSe 24	06/03/2023	5.635,00
RCJ ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.768/0001-79				NFSe 40	06/03/2023	7.757,66
YANA MEDEIROS TRAINING ENS ESPORTES LTDA	45.873.289/0001-91				NFSe 17	06/03/2023	4.067,00
JRSN ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.873.413/0001-19				NFSe 12	06/03/2023	4.298,08
OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA	45.871.864/0001-17				NFSe 14	06/03/2023	4.410,00
RODRIGO DE SOUZA PASSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	10.209.147/0001-40				NFSe 52	06/03/2023	5.631,00
FELIPE LOURENÇO GONGOLA	40.983.295/0001-88				NFSe 31	06/03/2023	3.500,00
H.SWIM ESPORTES LTDA ME	49.123.613/0001-05				NFSe 4	06/03/2023	7.500,00
DAM- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	58.200.015/0001-83				BOLETO	13/03/2023	1.503,50

